



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 45/2011**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Moacyr Selia Filho, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, os serviços de melhorias e reforma na ponte Guilherme Pereira Lima, localizada no centro da cidade, importante passagem de via local que interliga as Avenidas Vitória e Belo Horizonte, inclusive com a instalação de mureta de divisão de passagem e alargamento do vão destinado ao caminho de pedestres.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que a ponte Guilherme Pereira Lima, importante via de passagem de veículos e pedestres na região central da cidade, foi construída há considerado período de anos atrás, e, sem uma projeção mais precisa de que sua utilização acompanharia a demanda do desenvolvimento do Município e do crescimento populacional.

Além dos fatores de crescimento populacional e do aumento da circulação de veículos no Município, que requerem ou apontam para mudanças adequadas, somam-se também os chamados fenômenos de ação natural do tempo, que descaracterizam um tanto o aspecto e a estrutura da mencionada ponte, merecendo assim uma atenção especial.



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

Hoje, podemos considerar, com o grande avanço populacional experimentado, comparando-se a períodos anteriores, que temos um grande número ou concentração de alunos matriculados nas escolas situadas ao longo da Av. Mateus Toscano, e que frequentemente utilizam, como trecho de percurso para acesso às escolas, a passagem pela ponte Guilherme Pereira Lima.

Essa situação tem nos alertado inclusive para eventuais medidas que garantam maior segurança e deslocamentos mais seguros, considerando que o vão de passagem da mencionada ponte é bastante reduzido em sua largura, sem qualquer mureta de proteção entre o mesmo e a passagem de veículos, tratando-se de uma via pública de grande fluxo de veículos em qualquer período do dia.

Frise-se que essas modificações ou melhorias promoverão um aspecto de maior desenvolvimento e permitirá o deslocamento de pedestres com maior segurança, adotando-se uma largura maior para o chamado vão de passagem das pessoas, o que facilitará inclusive quando há deslocamentos simultâneos de várias pessoas pelo local.

Sendo assim, apresentamos a indicação com o presente objeto, no intuito de estar contribuindo para proporcionar melhorias no trânsito local, assegurando à população local deslocamentos mais seguros, e também promover melhorias no aspecto e trazer um maior aproveitamento desse importante trecho de passagem.

É a justificativa

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de julho de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**MOACYR SELIA FILHO**  
Vereador

rav